

Portaria nº 008, de 08 de março de 2024.

“Institui a Comissão Permanente de Licitação – CPL”.

RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS, Superintendente da Unidade de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Luziânia-GO IPASLUZ-SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 15, VI, da Lei nº 2.444/01,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Permanente de Licitação do IPASLUZ-SAÚDE para fins de continuidade das atividades administrativas; e

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitação será responsável pelo processamento e julgamento dos processos que versam sobre a licitação no âmbito do IPASLUZ-SAÚDE;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Licitação Permanente desta Autarquia, passando a ser composta pelos seguintes membros titulares:

*I – Presidente: **Luzia Fialho dos Reis**;*

*II – Secretária: **Luciana Cordeiro Perônico**; e*

*III – Membro: **Francisca de Oliveira Silva**.*

Parágrafo Único: *Nas ausências ou impedimentos dos titulares da CPL, estes serão substituídos por suplentes, conforme relacionado abaixo:*

I – Presidente: Luzia Fialho dos Reis – Luciana Cordeiro Perônico (suplente);

II – Secretária: Luciana Cordeiro Perônico – Francisca de Oliveira Silva (suplente);



III – Membro: Francisca de Oliveira Silva – Thayná Cordeiro da Silva (suplente).

Art. 2º - São poderes da Comissão Permanente de Licitação:

- I – Abertura de licitações;
- II – Emissão de parecer;
- III – Habilitação preliminar de concorrentes;
- IV – Julgamento das licitações;
- V – Outras atribuições e poderes conferidos pelo Edital de licitação; e
- VI – Outras atribuições conferidas pela Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Ultimeado o julgamento, em qualquer hipótese, compete à Comissão Permanente de Licitação submeter o resultado no prazo previsto no edital, à decisão do Superintendente do IPASLUZ-SAÚDE.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-SAÚDE, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2023.



RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS
Superintendente